



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 066, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*Designa extraordinariamente a defensora pública Raíssa Dias Zaia.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **RAÍSSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para ajuizar, na Vara Cível de Cornélio Procópio, ação de usucapião em favor dos interesses de Marcio Marcelo Lopes e representar seus interesses até a sentença.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0662023DesignacaoextraordinariaCornelioProcopio.DraRaissa.20.913.4047.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 21/08/2023 14:53.

Inserido ao protocolo **20.913.404-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 21/08/2023 12:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6d12b9c7cf332a95402ce58a673bfd0f.**